


República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.O.
Processo 170/23
Rubrica 48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, à realização do show de **SABRINA ROCHA** para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 003/2023 do processo nº 170/2023.

Quissamã(RJ), 06 de janeiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 003/2023, Processo nº 170/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de janeiro de 2023.


Thamires de Souza Freitas
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em Exercício conf. Portaria 23.057/2022)